



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE PIÊN - PIENPREV
RUA BAHIA, 320 – CENTRO
PIÊN-PR – CEP 83.860.000

PORTARIA Nº 182, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

O Prefeito em exercício do Município de Piên, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1110, de 12 de setembro de 2011, e tendo em vista o que consta do processo n.º 2019.04.00075P,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral, para a servidora Maria Terezinha Vieira Portela Neumann, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.097.099-8/PR e matrícula nº 1813-1, ocupante do cargo de PROFESSOR, do Quadro Permanente, padrão C – nível 10, com proventos de R\$ 3.153,54 (três mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) mensais e integrais, com fundamento nos artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional 41/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên, 02 de abril de 2019.

EDUARDO PIRES FERREIRA

Prefeito Municipal em exercício